

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria nº 30, de 2019, 10 de julho de 2019

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso das atribuições, previstas na lei orgânica do Município, e em observância aos nos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, resolve:

Art. 1º conceder a cessão do servidor de carreira efetiva da Prefeitura Municipal de Nova Redenção, **Sr. Josieliton Dias Lima**, que atualmente exerce o cargo de Diretor no Colégio Estadual Edílson Joaquim dos Santos, com **cadastro funcional nº 11535197-0** e portador do CPF sob o nº 982.909.915-68, para atuar exclusivamente na Rede Estadual De Ensino, na condição de **Diretor Escolar**.

Parágrafo único: O servidor ficará à disposição pelo período compreendido de **05 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020**. Esta demanda parte de iniciativas concretas em torno da qual o servidor terá que atuar em “regime exclusivo”, na condição de gestor escolar da Rede Estadual, conforme estabelecido através da Lei Estadual Nº 14.032 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Guilma Rita de Cássia Gottschall Silva Soares
Prefeita Municipal de Nova Redenção

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria nº 31, de 2019, 10 de julho de 2019

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso das atribuições, previstas na lei orgânica do Município, e em observância aos nos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, resolve:

Art. 1º conceder a cessão da servidora de carreira efetiva da Prefeitura Municipal de Nova Redenção, Sra. **Eletícia Machado da Silva de Jesus**, que atualmente exerce o cargo de Vice-Diretora no Colégio Estadual Edílson Joaquim dos Santos, com **cadastro funcional nº 11531580-1** e portadora do CPF sob o nº 944.931.545-00, para atuar exclusivamente na Rede Estadual De Ensino, na condição de **Vice-Diretora Escolar**.

Parágrafo único: A servidora ficará à disposição pelo período compreendido de 05 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020. Esta demanda parte de iniciativas concretas em torno da qual o servidor terá que atuar em “regime exclusivo”, na condição de gestor escolar da Rede Estadual, conforme estabelecido através da Lei Estadual Nº 14.032 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Guilma Rita de Cássia Gottschall Silva Soares
Prefeita Municipal de Nova Redenção